



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE
EXERCÍCIO 2026

PRÓ GESTÃO
NÍVEL II



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO 2026 - 2º TRIMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO.....	5
2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.....	5
2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.....	5
2.1.2 Processo de Aposentadoria por Idade.....	8
2.1.3 Processo de Aposentadoria Especial.....	9
2.1.4 Processo de Aposentadoria por Invalidez.....	9
2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte.....	11
2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão.....	13
3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO.....	13
3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.....	14
3.1.1 Processo de Análise e Verificação.....	14
4. INVESTIMENTOS.....	15
4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.....	15
4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.....	15
4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.....	16
4.3.1 Autorização de Resgates.....	16
4.3.2 Autorização de Aplicação.....	20



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	23
5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas	23
5.1.1 Conclusão e recomendação	33
6. ARRECADAÇÃO	24
6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:.....	24
6.1.1 Conclusão de recomendação	37
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	29
7.1 Requerimentos de compensação previdenciária enviados.....	29
7.2 Requerimentos de compensação previdenciária recebidos.....	30
7.3 Conclusão e recomendação.....	30
8. ATENDIMENTOS.....	25
8.1 Apuração Geral dos Procedimentos de atendimento ao Segurado.....	30
8.1.1 Eficiência e Eficácia Operacional	30
8.1.2 Transparência, Comunicação Institucional, Inovação e Impacto na Governança	31
8.2 Das demandas de atendimento.....	31
8.3 Da Ouvidoria	32
8.4 Do atendimento presencial	32
8.5 Conclusão e recomendação.....	32
9. FINANCEIRO	33
9.1 Objetivos.....	33
9.1.1 Metodologia da análise	33



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

9.1.2	Das Fontes de Recursos.....	33
9.2	Das Receitas.....	34
9.3	Das Despesas	35
9.4	Da Execução Orçamentária e financeira.....	35
9.5	Conclusão e recomendação.....	35
10.	PRÓ GESTÃO	36
11.	CONCLUSÃO GERAL	37



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Controle Interno nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar Municipal nº 1087 de 26 de dezembro de 2023, apresenta o Relatório de Controle Interno do IPMC – Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, referente ao 2º Trimestre de 2026, através do trabalho de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação.

Este relatório objetiva o cumprimento do item 3.1 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.4.1.

O trabalho de acompanhamento e auditoria ocorrerá nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem Benefícios, Arrecadação, Investimentos, Tecnologia da Informação, Compensação Previdenciária, Atendimentos e Financeiro, que abrange os processos exigidos para o Nível II e III de aderência.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental, por amostragem, dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de Concessão dos Benefícios;
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo IPMC.

2.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão de Aposentadoria.

Foram identificados para o 2º trimestre de 2026 o encaminhamento de 13 (treze) processos, sendo:

- 12(doze) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 01(um) processo de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).

Por amostragem, foram selecionados **03(três) processos**, de aposentadorias:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria especial e;

2.1.1 Processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria por tempo de contribuição corresponde a:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	JOSE FLORISVALDO GARCIA	06/04/2026	066.497.218-75	TEMPO
02	FABIANA CAETANO TREVISAN ROJAS	16/04/2026	250.205.898-88	TEMPO
03	VERA LUCIA CAMPOS GARCIA	16/04/2026	109.431.158-84	TEMPO
04	ALEXANDRE LUIS BAPTISTA BENINI	21/04/2026	109.467.018-90	TEMPO
05	CLAUDIA DE SOUZA LIMA LEBRON	24/04/2026	112.763.688-01	TEMPO
06	JOSE CARLOS DOS SANTOS	27/04/2026	889.029.438-87	TEMPO



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

07	CLOTILDE DIAS GIOVANINI	18/05/2026	063.890.558-38	TEMPO
08	MARCOS APARECIDO TARTALIA	19/05/2026	039.884.928-50	TEMPO
09	MARIANGELA STANGALINI SPINELLI	26/05/2026	037.664.518-04	TEMPO
10	ELIANA DE OLIVEIRA ROSA	01/06/2026	035.876.538-28	TEMPO
11	JANE DE GODOI LAHOS	01/06/2026	246.803.828-21	TEMPO
12	SILVIA STSUMI FUKAMATU PACHECO	08/06/2026	133.438.858-00	TEMPO

Amostra 01 selecionada:

FABIANA CAETANO TREVISAN ROJAS (CPF Nº 250.205.898-88)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:

- ☒ Requerimento de Aposentadoria;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☒ Termo de ciência de descontos em folha de pagamento
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

- Amostra 02 selecionada:

MARCOS APARECIDO TARTALIA (CPF Nº 039.884.928-50)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos do processo de concessão:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- ☒ Requerimento de aposentadoria;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP;
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Último holerite;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☐ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade.
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☒ Termo de ciência de descontos em folha de pagamento
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Fica o responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Fica pendente a apresentação do documento: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendência documental: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.1.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.1.2 Processo de Aposentadoria Especial

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria Especial:

QNT	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO APOS.
01	MARCIA HELENA CARDOSO	19/06/2026	087.007.408-37	ESPECIAL

Amostra 01 selecionada:

MARCIA HELENA CARDOSO (CPF Nº 087.007.408-37)

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requerimento de Aposentadoria;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF;
- ☒ Cópia do cartão do PIS/PASEP.
- ☒ Cópia do 1º ato de nomeação ou admissão no serviço público;
- ☐ Certidão de tempo de contribuição averbado (outros órgãos);
- ☒ Memorando concessório do último adicional por tempo de serviço;
- ☒ Certidão de tempo de contribuição total emitido pelo Ente;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Documentação relativa à concessão de outras vantagens pecuniárias incluídas nos proventos;
- ☒ Confirmação da remuneração, emitida pelo órgão ou setor competente, inclusive horas extras do período de janeiro de 2000 até novembro de 2019;
- ☒ Despacho de solicitação à Secretaria de Educação com informações de carga horária mensal;
- ☒ Declaração do período de atuação como docente;
- ☒ Relatório de Pagamento Hora/Aula;
- ☐ Média das horas extras, se houver;
- ☐ Média da produtividade, se houver;
- ☒ Média da carga horária se professor;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Deferimento do Prefeito;
- ☒ Termo de Ciência do Beneficiário;
- ☒ Portaria de Aposentadoria;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☒ Termo de ciência de descontos em folha de pagamento;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos pelo Ente Federativo, não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.1.2.1 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.2 Apuração Geral do Procedimento de Pensão por morte

Foram identificados no 2º trimestre de 2026 o encaminhamento de 01 (um) processo de concessão de pensão por morte.

Foi selecionado 01(um) processo de pensão por morte.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Relação dos processos concedidos quanto concessão de pensão:

QTD	PENSIONISTA	NOME DO FALECIDO	DATA DO INÍCIO	TIPO DE PENSÃO
01	CARLOS ROBERTO REDIGOLO RAYMUNDO	ANTONIA MARIA CAMPOS REDIGOLO	10/06/2026	APOSENTADO IDADE

Amostra selecionada (Pensionista):

- CARLOS ROBERTO REDIGOLO RAYMUNDO

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos de cada processo:

- ☒ Requerimento de Pensão;
- ☒ Certidão de óbito;
- ☒ Certidão de Casamento ou equivalente;
- ☒ Cópia da Cédula de identidade e CPF do requerente;
- ☐ Despacho de solicitação de documentos do falecido ao RH do Ente; se ativo;
- ☒ Último holerite;
- ☒ Despacho ao Jurídico, fixando o benefício inicial, média ou paridade;
- ☒ Parecer Jurídico do IPMC;
- ☒ Termo de Ciência e Notificação do TCE-SP;
- ☒ Portaria de Pensão;
- ☒ Publicidade da portaria;
- ☒ Declaração de acúmulo de benefício em outro regime de previdência;
- ☒ Termo de ciência de descontos em folha de pagamento;
- ☐ Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

O processo físico e junção de documentos são feitos parcialmente pelo Ente Federativo (morte de servidor em atividade), não mantendo a ordem descrita acima. Cabe ao responsável pela concessão do benefício checar os documentos recebidos e solicitar ao Ente caso haja pendências.

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

Ficaram pendentes a apresentação dos documentos: Homologação do TCE-SP (arquivo virtual).

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de concessão devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem descrita no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.

O fluxo do processo de concessão segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Sistemas:**

O cadastro e registro do beneficiário foi devidamente lançado no sistema próprio do IPMC, sendo encaminhado posteriormente para a Folha de Pagamento.

- **TCE-SP**

PROCESSO DE INFORMAÇÃO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR

A concessão do benefício tem prazo para ser informada ao Tribunal de Contas do Estado, através do sistema SISCAA, até janeiro do próximo exercício, sendo que sua análise somente ocorrerá após a fiscalização pelo referido órgão, o que ocorre normalmente no exercício subsequente ao da concessão.

- **Arquivo:**

O processo ainda não foi arquivado devido a pendências documentais: Homologação do TCE-SP (depende de auditoria do próprio Tribunal - arquivo virtual).

Nova auditoria deverá ser realizada no próximo exercício para comprovar a finalização do processo e seu efetivo arquivamento físico e lógico.

2.2.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados aos processos de concessões, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

2.3 Apuração Geral do Procedimento de Revisão de Aposentadoria ou Pensão

Conforme informação e registro junto ao IPMC, não houve procedimentos de revisão de aposentadoria ou pensão no 2º trimestre de 2026.

3. GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos por amostragem:

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do registro dos valores conforme Portaria de aposentadoria e pensão;
- Análise documental ou virtual, por amostragem, de emissão do holerite a partir da data da efetivação do benefício e



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- Análise documental ou virtual, por amostragem, do efetivo pagamento do benefício através do relatório da gestão da folha de pagamento.

3.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Gestão da Folha de Pagamento.

Foram identificados para o 2º trimestre de 2026 o encaminhamento de 14 (quatorze) processos, sendo:

- 12(onze) processos de aposentadorias por tempo de contribuição (Art. 40 da Constituição Federal na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05);
- 01(um) processo de aposentadoria Especial (Art. 40, § 5º da Constituição Federal / Art. 57 c/c Art. 46 da lei 8213/91).
- 01(um) processo de pensões por morte (Art. 27 da lei complementar nº0127/99 c/c o § 7º, inciso I ou II do Art. 40 da Constituição Federal).

Por amostragem, foram selecionados 03(três) processos, de aposentadorias e 01(um) processo de pensão:

- 02 (dois) processos de aposentadoria por tempo de contribuição;
- 01 (um) processo de aposentadoria especial;
- 01 (um) processo de pensão por morte.

3.1.1 Processo de Análise e Verificação

Relação dos processos concedidos quanto a aposentadoria e pensão selecionados correspondem a:

QTD	NOME	DATA INÍCIO	CPF	TIPO DE APOS. PENSÃO
1	FABIANA CAETANO TREVISAN ROJAS	16/04/2026	250.205.898-88	TEMPO
2	MARCOS APARECIDO TARTALIA	19/05/2026	039.884.928-50	TEMPO
3	MARCIA HELENA CARDOSO	19/06/2026	087.007.408-37	ESPECIAL
4	CARLOS ROBERTO REDIGOLO RAIMUNDO	10/06/2026	736.698.908-82	PENSÃO

Os processos acima selecionados foram auditados de acordo com diretrizes e estão em conformidade com os critérios de análise.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3.1.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de pagamento e gestão da folha, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos da Gestão da Folha de Pagamentos, seguindo sua ordem, organização e formalização. Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4. INVESTIMENTOS

Procedimento aplicado quanto à análise e verificação dos processos de Investimentos:

- Análise documental do processo de elaboração, aprovação e revisão da Política de Investimentos;
- Análise documental do processo de Credenciamento das Instituições Financeiras;
- Análise documental do processo de autorização de aplicação e resgate.

4.1 Apuração Geral do Processo de Elaboração, Aprovação e Revisão da Política de Investimentos.

Conforme informações, documentos e registros apresentados pelo Responsável Técnico, não houve revisão da Política de Investimentos para o 2º Trimestre de 2026.

4.1.1.1 Conclusão e recomendação

A Política de Investimentos em vigor encontrasse dentro dos parâmetros legais, respeitando às determinações da Resolução CMN nº 5.272/2025. Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

4.2 Apuração Geral do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras.

Conforme informações e registros apresentados pelo(a) Responsável Técnico, houve 10 (dez) Credenciamentos de Instituições Financeiras.

Segue amostragem:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

CREDENCIAMENTO - 2º TRIMESTRE 2026			
INSTITUIÇÃO	Enquadramento Instituição	DATA	
ICATU VANGUARDA GESTÃO DE RECURSOS LTDA 68.622.174/0001-20	ADMINISTRADOR/GESTOR	07/05/2026	CREDENCIADO 673 dias a renovar
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALOR...	ADMINISTRADOR/GESTOR	20/05/2026	CREDENCIADO 686 dias a renovar
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES M...	ADMINISTRADOR/GESTOR	20/05/2026	CREDENCIADO 686 dias a renovar
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA 09.631.542/0001-37	ADMINISTRADOR/GESTOR	20/05/2026	CREDENCIADO 686 dias a renovar
BANCO BTG PACTUAL S.A. 30.306.294/0001-45	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	20/05/2026	CREDENCIADO 686 dias a renovar
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA 10.231.177/0001-52	ADMINISTRADOR/GESTOR	03/06/2026	CREDENCIADO 700 dias a renovar
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 90.400.888/0001-42	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	03/06/2026	CREDENCIADO 700 dias a renovar
SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. 01.638.542/0001-57	ADMINISTRADOR/GESTOR	03/06/2026	CREDENCIADO 700 dias a renovar
SAFRAASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 65.913.436/0001-17	ADMINISTRADOR/GESTOR	03/06/2026	CREDENCIADO 700 dias a renovar
SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. 03.502.968/0001-04	ADMINISTRADOR/GESTOR	17/06/2026	CREDENCIADO 714 dias a renovar

Conclusão e recomendação

Conforme verificado, os credenciamentos e recredenciamentos estão em conformidade com a portaria MPS nº 1467/2022 e Resolução CMN nº 4.963/2021, como também são publicados no site do IPMC, portanto, não há recomendação a ser feita.

4.3 Apuração Geral do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate.

Foram identificados para o 2º trimestre de 2026 a emissão de **184(cento e oitenta e quatro)** autorizações de aplicações e resgates, sendo:

- **124(cento e vinte e quatro)** autorizações de resgates;
- **60(sessenta)** autorizações de aplicação.

Por amostragem, foram selecionados 01 (um) autorização de aplicação e resgate – APR por operação, sendo:

4.3.1 Autorização de Resgates

Segue amostragem:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

ORD.	Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
1	178/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/04/2026	Resgate	R\$ 304.887,73
2	181/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	06/04/2026	Resgate	R\$ 8.031,27
3	182/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC R F PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	06/04/2026	Resgate	R\$ 32.088,73
4	183/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	07/04/2026	Resgate	R\$ 4.193,95
5	188/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/04/2026	Resgate	R\$ 85.430,84
6	189/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	08/04/2026	Resgate	R\$ 48,79
7	190/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	08/04/2026	Resgate	R\$ 3.965,08
8	194/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/04/2026	Resgate	R\$ 1.141,29
9	195/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	10/04/2026	Resgate	R\$ 784,00
10	196/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	13/04/2026	Resgate	R\$ 388,88
11	197/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	14/04/2026	Resgate	R\$ 175,36
12	198/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	15/04/2026	Resgate	R\$ 25.805,96
13	199/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	15/04/2026	Resgate	R\$ 232.769,36
14	204/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	16/04/2026	Resgate	R\$ 80.872,60
15	205/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	16/04/2026	Resgate	R\$ 178.030,95
16	206/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/04/2026	Resgate	R\$ 440,00
17	207/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	17/04/2026	Resgate	R\$ 3.638,26
18	210/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2026	Resgate	R\$ 872,42
19	211/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/04/2026	Resgate	R\$ 825.681,08
20	212/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO p	23/04/2026	Resgate	R\$ 6.071.894,67
21	213/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	23/04/2026	Resgate	R\$ 1.444.000,00
22	214/2026	05.090.727/0001-20	WESTERN ASSET MAX RESP LIMITADA FIF REFERENCIADO DI	23/04/2026	Resgate	R\$ 856.000,00
23	215/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	22/04/2026	Resgate	R\$ 78.907,38
24	216/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	23/04/2026	Resgate	R\$ 57.849,12
25	217/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	24/04/2026	Resgate	R\$ 855.999,11
26	218/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	24/04/2026	Resgate	R\$ 5.260,38
27	219/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	24/04/2026	Resgate	R\$ 2.456.150,69
28	220/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/04/2026	Resgate	R\$ 5.934.756,33
29	222/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	27/04/2026	Resgate	R\$ 0,89
30	223/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	28/04/2026	Resgate	R\$ 12,50
31	224/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	28/04/2026	Resgate	R\$ 509,88
32	225/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	27/04/2026	Resgate	R\$ 5.711,11
33	226/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	28/04/2026	Resgate	R\$ 3.467,49
34	227/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	29/04/2026	Resgate	R\$ 2.298,50
35	228/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	29/04/2026	Resgate	R\$ 17.294,04
36	229/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	30/04/2026	Resgate	R\$ 18,44
37	230/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	30/04/2026	Resgate	R\$ 2.924,25
38	231/2026	13.077.415/0001-05	BB FLUXO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	27/04/2026	Resgate	R\$ 420,00
39	232/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	04/05/2026	Resgate	R\$ 1.435.372,85
40	233/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	04/05/2026	Resgate	R\$ 784,00
41	234/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	04/05/2026	Resgate	R\$ 11.698,77
42	235/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	05/05/2026	Resgate	R\$ 2.232,65
43	236/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	05/05/2026	Resgate	R\$ 29.479,68
44	237/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	06/05/2026	Resgate	R\$ 5.374,77
45	238/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	06/05/2026	Resgate	R\$ 1.088,59
46	239/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	07/05/2026	Resgate	R\$ 17.818,50
47	244/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RF PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	08/05/2026	Resgate	R\$ 25.418,81
48	245/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	08/05/2026	Resgate	R\$ 233.571,37



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

49	246/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	11/05/2026	Resgate	R\$	84.932,14
50	247/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	11/05/2026	Resgate	R\$	144,05
51	252/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	12/05/2026	Resgate	R\$	6,42
52	253/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	12/05/2026	Resgate	R\$	3.594,35
53	254/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	13/05/2026	Resgate	R\$	6.092,80
54	259/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	14/05/2026	Resgate	R\$	175,36
55	260/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	14/05/2026	Resgate	R\$	2.579,51
56	265/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2055	15/05/2026	Cupom	R\$	699.995,66
57	266/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2055	15/05/2026	Cupom	R\$	97.356,84
58	267/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2055	15/05/2026	Cupom	R\$	171.069,87
59	268/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2055	15/05/2026	Cupom	R\$	214.602,29
60	269/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2055	15/05/2026	Cupom	R\$	341.027,10
61	270/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	15.159,85
62	271/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	197.078,06
63	272/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	46.314,04
64	273/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	89.011,97
65	274/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	672.040,35
66	275/2026	00.000.000/0001-00	NTN-B - Vecto: 15/05/2045	15/05/2026	Cupom	R\$	171.765,28
67	276/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	19/05/2026	Resgate	R\$	41.843,03
68	277/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	19/05/2026	Resgate	R\$	7.712,75
69	278/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	20/05/2026	Resgate	R\$	3.461,67
70	279/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	20/05/2026	Resgate	R\$	826.117,02
71	280/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	21/05/2026	Resgate	R\$	116,43
72	281/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	22/05/2026	Resgate	R\$	3.323.945,85
73	282/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	22/05/2026	Resgate	R\$	158.255,92
74	283/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	22/05/2026	Resgate	R\$	6.313.073,65
75	286/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	25/05/2026	Resgate	R\$	2.880,78
76	287/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	25/05/2026	Resgate	R\$	33,90
77	288/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/05/2026	Resgate	R\$	7.316.861,98
78	289/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	26/05/2026	Resgate	R\$	3.787,70
79	290/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	27/05/2026	Resgate	R\$	9,98
80	291/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	27/05/2026	Resgate	R\$	22.771,72
81	295/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	28/05/2026	Resgate	R\$	2.924,25
82	296/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	29/05/2026	Resgate	R\$	4.124,25
83	298/2026	60.329.826/0001-20	BTG HOSPITALIDADE RETORNO TOTAL RESP LIMITADA FII - BTHR11	19/05/2026	Dividendos	R\$	102.739,56
84	299/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	01/06/2026	Resgate	R\$	45,38
85	300/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	01/06/2026	Resgate	R\$	1.462.606,88
86	301/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	02/06/2026	Resgate	R\$	801,14
87	302/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	02/06/2026	Resgate	R\$	4.231,27
88	303/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	02/06/2026	Resgate	R\$	1.088,59
89	304/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	03/06/2026	Resgate	R\$	6.280,56
90	306/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	05/06/2026	Resgate	R\$	707,56
91	307/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	08/06/2026	Resgate	R\$	5.381,34
92	311/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	09/06/2026	Resgate	R\$	10.766,25
93	312/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	10/06/2026	Resgate	R\$	84.463,37
94	313/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	10/06/2026	Resgate	R\$	760,46
95	318/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	11/06/2026	Resgate	R\$	162,31
96	319/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRA...	12/06/2026	Resgate	R\$	25.857,73
97	320/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	12/06/2026	Resgate	R\$	234.433,09



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

98	328/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	15/06/2026	Resgate	R\$ 175,36
99	329/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	16/06/2026	Resgate	R\$ 81.291,60
100	330/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	16/06/2026	Resgate	R\$ 166.526,07
101	332/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	17/06/2026	Resgate	R\$ 949,62
102	333/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	17/06/2026	Resgate	R\$ 6.868,88
103	334/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	18/06/2026	Resgate	R\$ 543,11
104	335/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	18/06/2026	Resgate	R\$ 152,35
105	336/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	19/06/2026	Resgate	R\$ 56.000,00
106	337/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	19/06/2026	Resgate	R\$ 734,73
107	338/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	19/06/2026	Resgate	R\$ 1.881,93
108	339/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	19/06/2026	Resgate	R\$ 772.172,32
109	342/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	22/06/2026	Resgate	R\$ 50,00
110	343/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	22/06/2026	Resgate	R\$ 355,39
111	344/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	22/06/2026	Resgate	R\$ 295,24
112	345/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	24/06/2026	Resgate	R\$ 3.144.553,19
113	346/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	24/06/2026	Resgate	R\$ 593,52
114	347/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	24/06/2026	Resgate	R\$ 135.801,05
115	348/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	24/06/2026	Resgate	R\$ 6.158.450,81
116	350/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	25/06/2026	Resgate	R\$ 6.817.705,75
117	351/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	25/06/2026	Resgate	R\$ 5.357,58
118	352/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	25/06/2026	Resgate	R\$ 41,56
119	353/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	25/06/2026	Resgate	R\$ 5.425,97
120	354/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	26/06/2026	Resgate	R\$ 3.196,02
121	355/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	26/06/2026	Resgate	R\$ 12.949,25
122	356/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	26/06/2026	Resgate	R\$ 3.548,69
123	361/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	30/06/2026	Resgate	R\$ 830,92
124	362/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PR	30/06/2026	Resgate	R\$ 900,00

Amostra selecionada:

- APR 214/2026 – WESTERN ASSET MAX RESP LIMITADA FIF REFERENCIADO DI

CNPJ: 05.090.727/0001-20

resgate fundo CDI para pagamento folha aposentados e pensionistas IPMC plano previdenciário.

Valor: R\$ 856.000,00

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

- ☒ Autorização da aplicação
- ☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.1.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Obs.: Cada movimentação de Resgate foi registrada individualmente em um APR.

4.3.2 Autorização de Aplicação

Segue amostragem:

ORD.	Nº APR	CNPJ	Fundo	Data	Tipo	Valor
1	179/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	01/04/2026	Aplicação	R\$ 11.691,75
2	180/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	06/04/2026	Aplicação	R\$ 28.651,32
3	184/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	07/04/2026	Aplicação	R\$ 3.745,19
4	185/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	07/04/2026	Aplicação	R\$ 9.828,90
5	186/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/04/2026	Aplicação	R\$ 34.647,90
6	187/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/04/2026	Aplicação	R\$ 112.601,65
7	191/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	09/04/2026	Aplicação	R\$ 3.899,22
8	192/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	09/04/2026	Aplicação	R\$ 35.344,41
9	193/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	09/04/2026	Aplicação	R\$ 2.157,76
10	200/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/04/2026	Aplicação	R\$ 1.493.508,20
11	201/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/04/2026	Aplicação	R\$ 6.157.103,07



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

12	202/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/04/2026	Aplicação	R\$	350.341,27
13	203/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	16/04/2026	Aplicação	R\$	256.891,56
14	208/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	17/04/2026	Aplicação	R\$	18.099,92
15	209/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	23/04/2026	Aplicação	R\$	8.513.612,64
16	221/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	24/04/2026	Aplicação	R\$	2.456.150,69
17	240/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	07/05/2026	Aplicação	R\$	16.933,95
18	241/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/05/2026	Aplicação	R\$	116.736,09
19	242/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/05/2026	Aplicação	R\$	270.632,43
20	243/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/05/2026	Aplicação	R\$	439,87
21	248/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	11/05/2026	Aplicação	R\$	32.340,40
22	249/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/05/2026	Aplicação	R\$	105.724,54
23	250/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/05/2026	Aplicação	R\$	3.899,22
24	251/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/05/2026	Aplicação	R\$	684,25
25	255/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	13/05/2026	Aplicação	R\$	62.106,05
26	256/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	13/05/2026	Aplicação	R\$	147.348,47
27	257/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	13/05/2026	Aplicação	R\$	4.203,24
28	258/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	14/05/2026	Aplicação	R\$	44.313,64
29	261/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/05/2026	Aplicação	R\$	320.052,57
30	262/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/05/2026	Aplicação	R\$	4.330.451,93
31	263/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/05/2026	Aplicação	R\$	5.576.248,69
32	264/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/05/2026	Aplicação	R\$	109.773,11
33	284/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	22/05/2026	Aplicação	R\$	9.804.955,49
34	285/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	25/05/2026	Aplicação	R\$	12.016,71
35	292/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	27/05/2026	Aplicação	R\$	3.027,72
36	293/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	27/05/2026	Aplicação	R\$	146.415,34
37	294/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	27/05/2026	Aplicação	R\$	26.332,61
38	297/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	20/05/2026	Aplicação	R\$	13.054,84
39	305/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	03/06/2026	Aplicação	R\$	102.739,56
40	308/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/06/2026	Aplicação	R\$	34.599,11
41	309/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	08/06/2026	Aplicação	R\$	117.946,73
42	310/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	09/06/2026	Aplicação	R\$	8.648,39
43	314/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	10/06/2026	Aplicação	R\$	33.914,55
44	315/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	10/06/2026	Aplicação	R\$	3.899,22
45	316/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	10/06/2026	Aplicação	R\$	763,87
46	317/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	11/06/2026	Aplicação	R\$	16.069,42
47	321/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/06/2026	Aplicação	R\$	151.994,31
48	322/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/06/2026	Aplicação	R\$	359.246,69
49	323/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	12/06/2026	Aplicação	R\$	5.128,86
50	324/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/06/2026	Aplicação	R\$	1.686.236,30
51	325/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/06/2026	Aplicação	R\$	36.226,15
52	326/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/06/2026	Aplicação	R\$	6.141.375,74
53	327/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	15/06/2026	Aplicação	R\$	121.892,17
54	331/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	16/06/2026	Aplicação	R\$	258.274,96
55	340/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	19/06/2026	Aplicação	R\$	28.792,11
56	341/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	22/06/2026	Aplicação	R\$	8.893,03
57	349/2026	14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	24/06/2026	Aplicação	R\$	9.442.368,81
58	357/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	26/06/2026	Aplicação	R\$	10.000,00
59	358/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	29/06/2026	Aplicação	R\$	52,63
60	359/2026	63.197.387/0001-38	BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO	29/06/2026	Aplicação	R\$	7.830,42



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Amostra selecionada:

- APR 349/2026 - CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES

CNPJ: 14.508.643/0001-55

aplicação de recursos recebidos para compor saldo conta referente pagamento folha aposentados e pensionistas IPMC.

Valor: R\$ 9.442.368,81

O processo acima foi auditado de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, nos seguintes itens:

- **Documentos:**

Foram analisados os documentos:

☒ Autorização da aplicação

☒ Extrato de conta corrente

Todos os documentos do processo selecionado foram devidamente apresentados e estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Fluxo:**

Foram analisados os documentos pertinentes a cada etapa do processo de investimentos devidamente descritos no mapeamento, seguindo a ordem também descrita no Manual de Procedimentos de Investimentos. O fluxo do processo de investimentos segue em conformidade com o mapeamento e orientações descritas no Manual de Procedimentos de Investimentos.

- **Sistemas:**

O cadastro e registro da movimentação foi devidamente lançado nos sistemas da Consultoria de Investimentos (Crédito e Mercado), AUDESP (Tribunal de Contas do Estado) e DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Resgates dos Recursos (Secretaria de Previdência) pelo departamento de Investimentos.

- **TCE-SP**

A movimentação promovida no período será devidamente analisada em auditoria a ser realizada no próximo exercício.

- **Arquivo:**

Todos os documentos correspondentes ao processo de resgate foram devidamente assinados e arquivados.

4.3.2.1 Conclusão e recomendação

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de investimentos, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual de Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Cada movimentação de Aplicação é registrada individualmente em um APR.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

5. POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Catanduva – IPMC possui Política de Segurança da Informação (PSI) formalmente instituída e disponibilizada em seu sítio eletrônico oficial, no seguinte endereço: <https://ipmc.com.br/transparencia/55/politica-de-seguranca-da-informacao>

A referida política encontra-se alinhada às diretrizes da norma **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013**, a qual estabelece boas práticas internacionalmente reconhecidas para a gestão da segurança da informação.

No âmbito do Controle Interno, procedeu-se à verificação da aderência dos procedimentos adotados pelo IPMC às disposições da PSI, com foco na proteção das informações sob sua guarda, abrangendo, em especial:

- os procedimentos de contingência e de backup das informações;
- os controles de acesso às estações de trabalho, sistemas e recursos tecnológicos utilizados.

5.1 Apuração Geral dos Procedimentos de contingência e backup dos Sistemas

A infraestrutura de tecnologia da informação do IPMC é composta pelos seguintes elementos:

Servidores: O Instituto dispõe de dois servidores, sendo um destinado à virtualização de sistemas e ao armazenamento de arquivos em rede, e outro dedicado à função de firewall. Os equipamentos encontram-se instalados em rack próprio, com controle físico de acesso.

Rede: A rede é gerenciada por meio do servidor firewall, contando com switch gerenciável e pontos de acesso à rede sem fio. Todas as estações de trabalho possuem acesso à pasta compartilhada do servidor de arquivos, sendo orientada a centralização dos documentos institucionais nesse ambiente.

Internet: O IPMC possui link de internet empresarial, com velocidade contratada de 500 GB, fornecido por empresa especializada.

Estações de Trabalho: O Instituto dispõe de 16 (dezesesseis) notebooks e 1 (um) computador do tipo desktop. As estações utilizam contas locais individualizadas, sendo de responsabilidade dos usuários a guarda das respectivas senhas.

Existe, ainda, conta genérica em cada equipamento, com senha controlada pelo setor de Tecnologia da Informação, destinada exclusivamente a situações excepcionais.

Suporte Técnico: O suporte de tecnologia da informação é prestado por empresa terceirizada contratada, responsável pelo monitoramento da rede e pela execução dos procedimentos técnicos definidos.

Procedimentos de Backup: Os procedimentos de contingência e backup são realizados pela empresa contratada, abrangendo os dados armazenados nos servidores de sistemas e de arquivos. Não há rotina de backup nas estações de trabalho, em razão da orientação institucional de centralização das informações no servidor.

As rotinas de backup compreendem:

- backup local em HD interno dos servidores;
- backup em nuvem, em ambiente disponibilizado pela empresa contratada;
- backups pontuais em HD externo, conforme necessidade.

No período analisado, correspondente ao 2º trimestre de 2026, não foram constatadas falhas ou inconsistências nos procedimentos de backup adotados.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

5.1.1 Conclusão e recomendação

Com base na análise realizada, verificou-se que os procedimentos adotados pelo IPMC atendem aos princípios da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade da informação, estando em conformidade com a Política de Segurança da Informação instituída e com as boas práticas previstas na norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013. Dessa forma, não foram identificadas impropriedades ou irregularidades, motivo pelo qual não há recomendações.

6. ARRECADAÇÃO

6.1 Apuração Geral do Processo Cobrança de Débitos de Contribuições em atraso do Ente Federativo e dos Servidores Licenciados e Cedidos:

No 2º trimestre de 2026, foram identificados os processos de cobrança de débitos em atraso, referente ao IMES, que tramitam nos processos judiciais nº 1010611-26.2019.8.26.0132, 0003572-87.2022.8.26.0132 e 1002215-16.2024.8.26.0090.

Com a autorização da Lei Complementar Municipal nº 1.137 de 18 de março de 2026, os valores devidos pelo IMES até a competência 03/2026 foram assumidos pela Prefeitura, conforme Termo de Reconhecimento e Assunção de Dívida Nº 001 /2026, assinado em 09/04/2026, sendo instituído um cronograma para os devidos pagamentos, constante no anexo I do referido Termo, conforme segue:



ANEXO I

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO APORTE FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO

Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Saldo Anterior	Saldo Após Pgto.
1ª	15/05/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 13.472.001,02	R\$ 11.472.001,02
2ª	15/06/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 11.472.001,02	R\$ 9.472.001,02
3ª	15/07/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.472.001,02	R\$ 7.472.001,02
4ª	15/08/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 7.472.001,02	R\$ 5.472.001,02
5ª	15/09/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 5.472.001,02	R\$ 3.472.001,02
6ª	15/10/2026	R\$ 2.000.000,00	R\$ 3.472.001,02	R\$ 1.472.001,02
7ª	15/11/2026	R\$ 1.472.001,02	R\$ 1.472.001,02	R\$ 0,00

Observações:

1. Os valores acima não incluem a correção monetária pela Taxa SELIC, que incidirá sobre o saldo devedor após o abatimento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento.
2. A última parcela corresponde ao saldo residual e poderá sofrer alteração em razão da incidência da correção monetária acumulada.
3. O não pagamento de qualquer parcela por período superior a 60 (sessenta) dias implicará o vencimento antecipado das demais.
4. Os vencimentos que recaiam em finais de semana ou feriados ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Registramos que a 1ª parcela foi paga no dia 15/05/2026.

Assim, a Prefeitura, Câmara, SAEC, IMES e IPMC estão quites com os repasses até a competência 05/2026, com vencimento em 15/06/2026.

6.1.1 Conclusão e recomendação

As informações listadas encontram-se na certidão emitida mensalmente pelo Diretor Superintendente do IPMC e encaminhada ao Conselho Fiscal e Conselho de Previdência do IPMC para conhecimento, além de publicadas no site do IPMC, garantindo a publicidade das informações.

Recomendamos a manutenção do acompanhamento mensal dos repasses, bem como o cumprimento do cronograma de pagamento do aporte financeiro extraordinário, constata no Termo de Reconhecimento e Assunção de Dívida Nº 001 /2026.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Compensação Previdenciária (COMPREV), instituída pela Lei Federal nº 9.796/1.999 serve para compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência e os Regimes Próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempos de contribuição.

7.1 Requerimentos de compensação previdenciária enviados

No sistema de Compensação Previdenciária da DataPrev (COMPREV), no 2º trimestre de 2026, o IPMC possuía 128 requerimentos enviados ao RGPS (INSS) e 75 requerimentos enviados a outros RPPS (Regime Próprio) que encontram-se aguardando análise. Há 255 requerimentos em compensação.

No 2º trimestre de 2026 o IPMC recebeu a título de compensação o valor de R\$ 103.797,33 no Plano Previdenciário e R\$ 313.872,90 no Plano Financeiro, totalizando R\$ 417.670,23.

7.2 Requerimentos de compensação previdenciária recebidos

No sistema de Compensação Previdenciária da DataPrev (COMPREV), no 2º trimestre de 2026, o IPMC possui 14 requerimentos recebidos do RGPS (INSS) e 09 requerimentos recebidos de outros RPPS (Regime Próprio) que encontram-se aguardando análise. Há 24 requerimentos em compensação.

No 2º trimestre de 2026 o IPMC pagou a título de compensação o valor de R\$ 18.441,15.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

7.3 Conclusão e recomendação

Constatou-se que o IPMC mantém controle da compensação previdenciária em dia, proporcionando o recebimento dos valores conforme apresentados.

Recomendamos manter a observação dos prazos para envio dos requerimentos.

8. ATENDIMENTO

8.1 Apuração Geral dos Procedimentos de Atendimento ao Segurado

O IPMC adota um modelo de atendimento híbrido, estruturado para garantir acessibilidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços aos seus segurados e demais públicos. O modelo contempla atendimento presencial, telefônico e canais digitais, incluindo e-mail, WhatsApp e ouvidoria.

O IPMC vem implementando um conjunto de medidas voltadas à transformação digital e à modernização dos serviços, com foco na redução da necessidade de deslocamento físico, na ampliação da comodidade aos usuários e no aumento da eficiência operacional.

O atendimento aos segurados constitui um dos pilares estruturantes da gestão previdenciária, exercendo papel fundamental na garantia da eficiência operacional, na promoção da transparência institucional e no fortalecimento da confiança entre o IPMC e seu público.

8.1.1 Eficiência e Eficácia Operacional

A prestação de atendimento ágil e resolutivo contribui para a celeridade na solução de demandas administrativas e previdenciárias, reduzindo o tempo de resposta e aumentando a efetividade dos serviços. Paralelamente, a padronização e a racionalização dos fluxos de atendimento promovem a otimização dos processos internos, minimizando a burocracia, evitando retrabalhos e assegurando maior produtividade na atuação da equipe técnica.

8.1.2 Transparência, Comunicação Institucional, Inovação e Impacto na Governança

O atendimento desempenha papel essencial na disseminação de informações claras, precisas e acessíveis sobre direitos, deveres e normas previdenciárias. Além disso, a diversificação dos canais de comunicação amplia o alcance dos serviços, garantindo acessibilidade inclusive aos segurados que se encontram distantes da sede administrativa, em consonância com os princípios da publicidade e transparência. A incorporação de ferramentas tecnológicas, como e-mail, WhatsApp e plataformas digitais, evidencia a capacidade do IPMC de adaptação às novas demandas da sociedade e às tendências de transformação digital no setor público. A modernização dos canais de atendimento demonstra postura proativa e inovadora da gestão previdenciária,



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

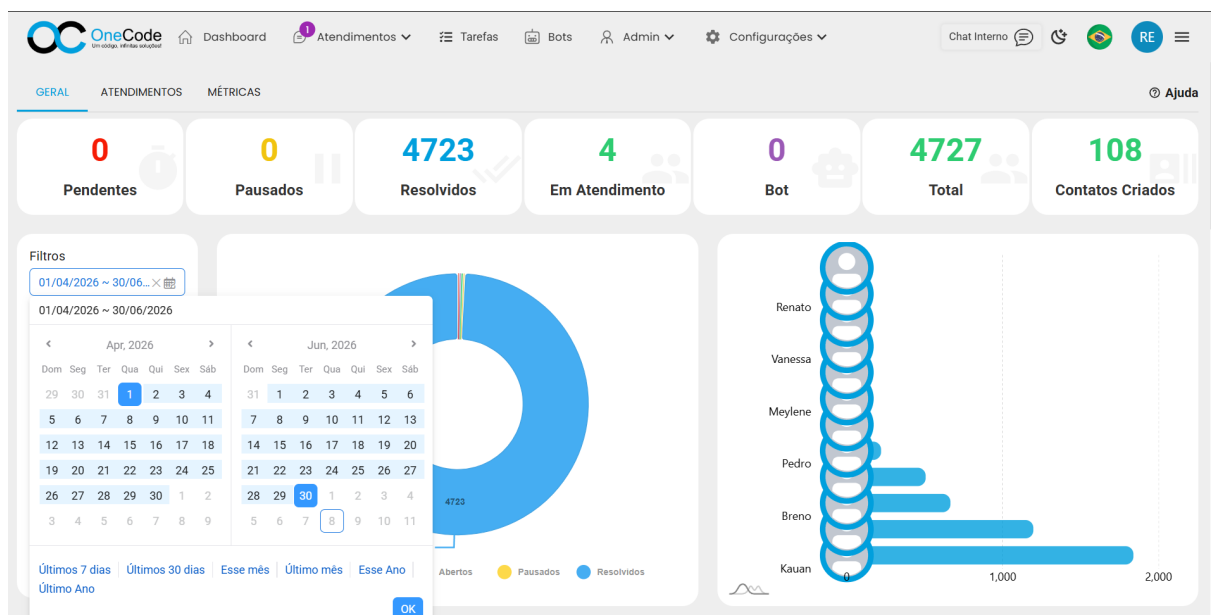
CONTROLE INTERNO

alinhada às melhores práticas de governança e eficiência administrativa. Além disso, o atendimento eficiente e humanizado contribui diretamente para o fortalecimento da imagem institucional do IPMC, reforçando sua credibilidade perante os segurados, órgãos de controle e a sociedade. Adicionalmente, os canais de escuta ativa, como a Ouvidoria, configuram importantes instrumentos de gestão participativa, possibilitando a identificação de demandas, a correção de falhas e a implementação de melhorias contínuas nos serviços prestados.

8.2 Das demandas de atendimento

A análise da distribuição dos atendimentos ao longo do 2º trimestre de 2026 revela um comportamento dinâmico e multifacetado, caracterizado por variações relevantes tanto no volume quanto na natureza das demandas, totalizando 4.727 atendimentos pelas plataformas digitais distribuídos da seguinte forma:

Abril: 1645 atendimentos
Maio: 1989 atendimentos
Junho: 1093 atendimentos



No 2º trimestre de 2026 destacam-se os seguintes atendimentos pelos canais digitais com maior procura, por área de atuação:

Atendimentos dúvidas diversas: 924 atendimentos
Declaração de Imposto de Renda: 710 atendimentos
Plano de Saúde: 240 atendimentos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Encaminhamento de holerite: 216 atendimentos

Dúvidas sobre Aposentadoria: 141 atendimentos

8.3 Da Ouvidoria

A Ouvidoria do IPMC foi instituída por meio da Lei Complementar nº 1.087/2023, e atualmente é conduzida por um servidor efetivo designado à responder pelo cargo em comissão de Ouvidor, o que confere legitimidade e conhecimento técnico à função.

O atendimento presencial e telefônico é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h. Adicionalmente, são oferecidos canais digitais com funcionamento ininterrupto (24h), como site institucional, WhatsApp e e-mail, proporcionando acessibilidade e agilidade na recepção das demandas.

No 2º trimestre de 2026 foram realizados 3 atendimentos às solicitações encaminhadas à Ouvidoria, 2 em relação aos descontos de fatores do plano de saúde e 1 em relação à LGPD. As demandas foram encaminhadas ao Departamento de Assistência Médica e ao Departamento de Administração e Finanças para resolução. A Ouvidoria acompanhou o as solicitações até a resolução e a resposta aos solicitantes.

8.4 Do atendimento presencial

O IPMC realiza atendimentos presenciais aos aposentados, pensionistas e servidores ativos e demais pessoas que o procuram, de segunda a sexta-feira das 8h às 16h.

Apesar da existência do atendimento, não há meios de controle ou registro desses atendimentos, impossibilitando a mensuração. No relatório anterior apontamos a necessidade do registro e controle dos atendimentos presenciais. A informação do Departamento de Administração de Finanças é que o sistema está em desenvolvimento.

8.5 Conclusão e recomendação

Verificou-se que o IPMC manteve disponíveis os canais institucionais de atendimento presencial, telefônico e digital, garantindo acesso aos segurados, aposentados e pensionistas e população em geral.

Continuamos ressaltando a necessidade de implantação de sistema que possibilite o registro, controle e acompanhamento dos atendimentos presenciais realizados pelo ipmc, proporcionando subsídios à Diretoria Executiva e refletindo nas ações de governança do instituto.

9 FINANCEIRO

9.1 Objetivos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

A presente análise tem por finalidade consolidar a análise técnica da execução orçamentária, financeira e previdenciária do IPMC, no âmbito do 2º trimestre de 2026, com vistas a assegurar a transparência, a conformidade normativa e o fortalecimento dos mecanismos de governança e controle interno.

Nesse contexto, objetiva-se:

- Analisar a eficiência da gestão administrativa e previdenciária, com ênfase na economicidade, controle de custos e qualidade do gasto público;
- Avaliar a execução orçamentária e financeira do período, verificando a aderência ao planejamento aprovado e às normas aplicáveis;
- Identificar riscos, fragilidades, tendências e oportunidades de melhoria nos processos de gestão e execução orçamentária;
- Monitorar o comportamento das receitas e despesas, identificando variações, padrões e eventuais distorções;
- Subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Previdência e Fiscal;
- Verificar a sustentabilidade financeira do regime, considerando o equilíbrio entre ingressos e dispêndios previdenciários;

9.1.1 Metodologia da análise

A metodologia adotada fundamenta-se no exame técnico-analítico dos demonstrativos contábeis do IPMC, compreendendo, principalmente, os Balancetes de Receita e Despesa, os Demonstrativos de Controle da Taxa de Administração e o Relatório Consolidado de Receita x Despesa.

A abordagem metodológica prioriza a fidedignidade das informações, a rastreabilidade dos dados e a Insistência das análises, garantindo suporte técnico qualificado para avaliação da gestão e tomada de decisão pelas instâncias de governança.

9.1.2 Das Fontes de Recursos

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do IPMC para o exercício financeiro de 2026 são:

- a) Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos com alíquota de 14%;
- b) Receitas de contribuições previdenciárias patronais com alíquota de 21%;
- c) Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que ultrapassa o teto do RGPS, com alíquota de 14%;
- d) Receitas provenientes das aplicações financeiras dos recursos previdenciários;
- e) Receitas de compensação previdenciária junto ao RGPS e RPPS;
- f) Receitas provenientes da assistência médica;

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registros das receitas, abrangendo as contribuições patronais, dos segurados e demais ingressos no período analisado. Os recolhimentos foram efetuados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAEC, IMES e pelo próprio IPMC, envolvendo



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

servidores ativos, inativos e pensionistas, todos classificados corretamente e realizados dentro dos prazos legais.

Conforme disposto no item 6.1 deste relatório, a Prefeitura assumiu a dívida do IMES, conforme Termo de Reconhecimento e Assunção de Dívida Nº 001 /2026, assinado em 09/04/2026.

Todos os balancetes encontram-se disponíveis na área Financeira e Contábil do Portal da Transparência do IPMC, não tendo sido identificadas irregularidades nos lançamentos contábeis, nos registros das contribuições patronais e dos segurados, da alíquota suplementar, das entradas de recursos oriundos de parcelamentos e dos rendimentos das aplicações financeiras:

<http://catanduva.ipmc.com.br:8079/transparencia/>

9.2 Das Receitas

A receita acumulada no período, referente ao 2º trimestre de 2026 totalizaram R\$ 29.964.573,02, frente a uma previsão anual de R\$ 123.912.000,00, representando aproximadamente 24,18% da receita orçada para o exercício, divididos da seguinte forma:

Abril	R\$	9.316.083,65
Maio	R\$	10.915.541,66
Junho	R\$	9.732.947,71

A análise das receitas arrecadadas no período de abril a junho de 2026 demonstra que o IPMC manteve regularidade na captação de recursos previdenciários e assistenciais, observando-se o ingresso de contribuições dos servidores ativos e contribuições patronais e demais receitas previstas no orçamento da Autarquia.

O Controle Interno constatou que as receitas estão devidamente classificadas por natureza de receita e fonte de recursos, permitindo o adequado acompanhamento da execução orçamentária e financeira, em conformidade com os princípios da transparência e da gestão fiscal responsável.

Em relação à execução da receita, observa-se a necessidade de acompanhamento permanente da evolução da arrecadação ao longo do exercício, especialmente quanto aos repasses previdenciários dos entes vinculados visando assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Durante o período analisado, não foram identificadas ocorrências que indicassem irregularidades na arrecadação das receitas ou falhas nos registros contábeis disponibilizados para análise.

9.3 Das Despesas

Quanto às despesas, no 2º trimestre, foram empenhados R\$ 24.079.371,84, e pagos R\$ 30.368.690,10, assim divididos:

Abril	R\$	9.855.076,53
-------	-----	--------------



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Maio	R\$ 10.547.145,44
Junho	R\$ 9.961.923,88

Inicialmente, observa-se que o valor total dos lançamentos constantes do demonstrativo apresenta R\$ 24.079.371,84 de despesas empenhadas e R\$ 30.368.690,10 de despesas pagas. A superioridade da despesa liquidada em relação à empenhada decorre, principalmente, da existência de lançamentos de anulação de empenhos, que reduzem o valor líquido empenhado apresentado no relatório.

As despesas realizadas concentram-se nas atividades finalísticas do RPPS, abrangendo benefícios previdenciários, obrigações legais e despesas administrativas necessárias ao funcionamento da Autarquia, não sendo identificadas, na documentação analisada, ocorrências que indiquem impropriedades relevantes ou incompatibilidade com os objetivos institucionais do IPMC.

9.4 Da Execução Orçamentária e financeira

Em análise aos demonstrativos de receitas e despesas do IPMC, verifica-se que a execução orçamentária do 2º trimestre de 2026 ocorreu de forma regular, observando-se compatibilidade entre os ingressos de recursos e a realização das despesas necessárias à manutenção das atividades previdenciárias e administrativas da Autarquia.

No período analisado, a receita arrecadada totalizou R\$ 29.964.573,02, correspondente a 24,18% da previsão anual de R\$ 123.912.000,00, percentual compatível com o período de execução do exercício financeiro.

Quanto às despesas, foram empenhados R\$ 24.079.371,84 e pagos R\$ 30.368.690,10, correspondente a 24,51% da previsão anual. O valor superior da despesa liquidada em relação à empenhada, decorre de anulação de empenhos.

Diante da análise efetuada, o Controle Interno conclui que a execução orçamentária e financeira do 2º trimestre de 2026 apresenta-se regular, observando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade fiscal, recomendando-se a continuidade do acompanhamento periódico da arrecadação e da execução das despesas ao longo do exercício para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social.

9.5 Conclusão e recomendação

A receita arrecadada no 2º trimestre atingiu 24,18% da previsão anual, enquanto a despesa executada correspondeu a 24,51% da mesma base de comparação. Os percentuais demonstram equilíbrio entre a arrecadação e a execução das despesas no período analisado, evidenciando resultado orçamentário equilibrado no trimestre e compatível com a programação financeira do Instituto.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Recomendamos manter o acompanhamento mensal da arrecadação das receitas previdenciárias e demais fontes de custeio, visando garantir o cumprimento das metas orçamentárias estabelecidas para o exercício e monitorar continuamente a execução das despesas, especialmente aquelas relacionadas aos benefícios previdenciários e às despesas administrativas, de forma a assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Ressaltamos também a necessidade de acompanhamento dos empenhos anulados, especialmente daqueles de valores elevados, verificando se as anulações decorreram de fatos devidamente formalizados, tais como cancelamento, redução ou encerramento da obrigação, alteração contratual, erro de empenhamento ou outra circunstância devidamente justificada.

10 PRÓ GESTÃO

O IPMC está certificado no Nível II do Pró-Gestão, vigente até 10/02/2029. A manutenção das ações da certificação institucional é acompanhada por meio da planilha de controle.

Registraremos, a seguir, o resultado do acompanhamento das ações do Pró-Gestão:

Requisito	Situação atual	Evidência
3.1.1. Mapeamento das atividades	Conforme	Validado com os departamentos. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/80/gestao-de-processos
3.1.2. Manualização das atividades	Conforme	Validado com os departamentos. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/80/gestao-de-processos
3.1.3. Certificação profissional	Conforme	Todos possuem a certificação vigente. Disponível em: https://ipmc.com.br/institucional/conselheiros https://ipmc.com.br/institucional/departamentos
3.1.4. Controle Interno	Conforme	Conforme relatório. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/28/controle-interno
3.1.5. Política de Segurança da Informação	Conforme Nível II	Procedimentos validados com o setor. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/55/politica-psi



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3.1.6. Gestão e controle da base de dados	Conforme Nível IV	Relatório de prova de vida do 1º semestre validado.
3.2.1. Relatório de Governança	Conforme Nível III	Relatório do 1º semestre 2026 validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/62/governanca
3.2.2. Planejamento	Conforme Nível II	Relatório de acompanhamento do 1 sem. 2026 validado.
3.2.3. Relatório de Gestão Atuarial	Conforme Nível III	Validado, aprovado pelo COMPREV em 08/06/2026. Disponível em: https://ipmc.com.br/storage/media/publicacoes/relatorio-de-gestao-atuarial---catanduva---2026-1.pdf
3.2.4. Código de Ética	Conforme Nível III	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/82/educacao-previdenciaria
3.2.5. Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor	Conforme Nível II	Validado com o setor de perícia médica do IPMC.
3.2.6. Política de Investimentos	Conforme Nível III	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/investimentos/5/politica-de-investimentos https://ipmc.com.br/investimentos/38/estudo-alm
3.2.7. Comitê de Investimentos	Conforme Nível IV	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/institucional/conselheiros
3.2.8. Transparência	Conforme Nível IV	Validado. Todos documentos disponibilizados no site https://ipmc.com.br/
3.2.9. Alçadas	Conforme Nível III	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/storage/media/publicacoes/resolucao-279-2014-1.pdf



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

3.2.10. Segregação das Atividades	Conforme Nível II	Validado com os departamentos.
3.2.11. Ouvidoria	Conforme Nível III	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/74/ouvidoria
3.2.12. Diretoria Executiva	Conforme Nível II	Documentação validada. Informações disponíveis em: https://ipmc.com.br/institucional/departamentos
3.2.13. Conselho Fiscal	Conforme Nível III	Documentação validada.
3.2.14. Conselho Deliberativo	Conforme Nível III	Documentação validada.
3.2.15. Mandato, representação e recondução	Conforme Nível IV	Documentação validada.
3.2.16. Gestão de pessoas	Conforme Nível III	100% do quadro de servidores são efetivos ou cedidos.
3.3.1. Plano de capacitação	Conforme Nível II	Documentação validada. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/82/educacao-previdenciaria
3.3.2. Ações de diálogo com os segurados e sociedade	Conforme Nível II	Validado. Disponível em: https://ipmc.com.br/transparencia/82/educacao-previdenciaria https://ipmc.com.br/transparencia/62/governanca

11 CONCLUSÃO GERAL

Analizadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva (www.ipmc.com.br), os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do IPMC durante a auditoria realizada.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

CONTROLE INTERNO

Após a realização das atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos atos de gestão do Instituto de Previdência do Município de Catanduva – IPMC, referentes ao 2º trimestre de 2026, o Controle Interno conclui que a Autarquia vem desenvolvendo suas atividades em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a Administração Pública.

As análises realizadas sobre os aspectos administrativos, financeiros, orçamentários, previdenciários e de atendimento aos segurados demonstraram a regularidade dos procedimentos adotados, evidenciando o comprometimento da gestão com a boa governança, o fortalecimento dos controles internos e o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Diante das verificações efetuadas, não foram identificadas irregularidades que comprometam a gestão administrativa, financeira ou previdenciária do Instituto no período analisado. Permanecem, contudo, as recomendações de acompanhamento contínuo dos indicadores de desempenho, da execução orçamentária, dos repasses previdenciários, dos processos internos e a implantação de sistema de controle dos atendimentos presenciais, visando ao aperfeiçoamento permanente da gestão e à manutenção dos requisitos exigidos pelo Programa Pró-Gestão RPPS.

Assim, o Controle Interno manifesta-se pela regularidade das ações desenvolvidas pelo IPMC no 2º trimestre de 2026, com as recomendações contidas neste relatório, recomendando a continuidade das boas práticas de governança, controle e transparência adotadas pela Administração.

Catanduva/SP, 11 de agosto de 2026.

Renato Aparecido Biagi
Controle Interno
CP RPPS CGINV I
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Marcele Aparecida Demétrio
Auditor de Controle Interno
Prefeitura Municipal de Catanduva